



REQUERIMENTO Nº 29 DE 2010
(Do Sr. Luiz Couto)

Requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União – TCU, cópia do processo de Tomada de Contas Especial, de nº 010.361/2006-5, envolvendo o Departamento de Extinção e Liquidação DELIQ/MP e a Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro que, ouvido o Plenário da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União cópia do processo de Tomada de Contas Especial, de nº 010.361/2006-5, envolvendo o Departamento de Extinção e Liquidação DELIQ/MP e a Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

JUSTIFICATIVA

Na condição de Parlamentar, de forma individual, o TCU não atenderá tal solicitação. De acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, para que solicitação como essa seja atendida é preciso que seja APROVADO requerimento por uma Comissão Permanente do Congresso Nacional.

As solicitações aprovadas serão classificadas como processos de solicitação do Congresso Nacional (SCN), e terão tratamento **urgente** e natureza **preferencial**.

O processo em epígrafe refere-se a irregularidades gravíssimas supostamente cometidas há quase 18 anos atrás pelo atual prefeito de São Mamede, Estado da Paraíba.

A TCE em questão trata-se de um convênio celebrado entre o antigo MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL (MAS) e a Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, no ano de 1992. O objeto do convênio era a construção de 102 (cento e duas) casas



pPopulares, porém, segundo dados do processo, foram construídas apenas 16 (dezesseis) Unidades Habitacionais.

O valor do débito do atual prefeito de São Mamede com o Tesouro Nacional, calculado em 2007, correspondia a quase meio milhão de reais.

Após anos em tramitação no TCU o presente processo encontra-se no gabinete do Ministro Relator, Augusto Nardes, com Proposta Preliminar da SECEX/PB.

Diante do exposto, e levando em consideração que o Combate à Corrupção é uma das bandeiras da Comissão de Direitos Humanos e Minorias –CDHM, por entender que a Corrupção é uma das formas mais cruéis de atentados aos Direitos Humanos, peço e espero deferimento da presente propositura.

Sala das Comissões 13 de abril de 2010.

Deputado **Luiz Couto**
PT/PB